NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

**Entidade Promotora**

O Concurso para a criação do logótipo do Pelouro da Juventude é promovido pelo Município de Paredes.

**Disposições Gerais**

O presente concurso tem como objetivo selecionar o logótipo que identificará as atividades do Pelouro da Juventude, o qual será utilizado em materiais de divulgação, nomeadamente na página web, na difusão de projetos e em iniciativas levadas a efeito no âmbito da juventude.

O logótipo deverá evidenciar uma associação direta à juventude devendo nele figurar, obrigatoriamente, um ou mais elementos relacionados com o tema Juventude e um ou mais elementos relacionados com o concelho.

**Participantes**

O concurso destina-se a jovens residentes no concelho de Paredes com idades compreendidas entre os **14 e os 30 anos.**

.As propostas poderão ser efetuadas em regime individual ou em grupo.

**Caraterísticas das propostas**

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

Cada trabalho a concurso deverá ser apresentado em suporte digital, acompanhado pela ficha de identificação em anexo.

**O prazo de entrega dos trabalhos decorre até às 23h59 do dia 15 de março e os mesmos serão enviados** para o email [juventude@cm-paredes.pt](mailto:juventude@cm-paredes.pt)

Todos os concorrentes receberão a confirmação da receção do trabalho até 1 dia útil após a receção do mesmo.

**Avaliação das Propostas**

Os trabalhos serão avaliados e votados pelos membros de um júri constituído por elementos ligados à área do design.

Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com as normas de participação do concurso.

O trabalho vencedor do presente concurso ficará propriedade do Município de Paredes, o que implica a cedência àquele dos respetivos direitos de autor, nos termos de declaração anexa a estas normas de participação, a qual deverá ser preenchida pelo/a autor/a do trabalho, se este for maior de idade (Anexo I), ou pelo seu encarregado de educação, se o autor menor de idade (Anexo II),

Os/as concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados devendo garantir a sua autoria e assumir toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos mediante expressa declaração escrita, constante dos anexos mencionados no ponto anterior.

Serão entregues a todos/as os/as participantes um certificado de participação.

**Publicação de resultados**

O resultado do concurso será tornado público através da publicitação no website do Município em [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt), redes sociais deste Município e veiculado na comunicação social.

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | MAIOR DE IDADE**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador/a do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato/a ao Concurso "Logótipo Pelouro da Juventude", promovido pelo Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Paredes, autorizo a Câmara Municipal, a divulgar, publicitar, expor ou utilizar o logótipo por mim apresentado a concurso, para que o mesmo possa ser utilizado pela entidade no exercício das suas funções, na promoção pública do referido concurso, bem como integrado em iniciativas ou atividades da área da juventude, por tempo indefinido.

Paredes, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019

O/A Candidato/a,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | MENOR DE IDADE**

Eu, (nome) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador/a do Cartão do Cidadão nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, encarregado/a de educação do/a candidato/a (nome)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ candidato/a ao Concurso "Logótipo Pelouro da Juventude", promovido pelo Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Paredes, autorizo a Câmara Municipal, a divulgar, publicitar, expor ou utilizar o logótipo por mim apresentado a concurso, para que o mesmo possa ser utilizado pela entidade no exercício das suas funções, na promoção pública do referido concurso, bem como integrado em iniciativas ou atividades da área da juventude, por tempo indefinido.

Paredes, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019

O/A Encarregado/a de Educação,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ficha de inscrição | Concurso logótipo juventude

**NOME:**

|  |
| --- |
|  |

**CONTACTO TELEFÓNICO**

|  |
| --- |
|  |

**CONTACTO DE EMAIL**

|  |
| --- |
|  |

\*DEVERÁ SER ENVIADO UM COMPROVATIVO DE MORADA DO AUTOR DO TRABALHO.